



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS**

PORTARIA Nº 020, de 13 de novembro de 2014.

Determina Ponto Facultativo
no Campus de Laranjeiras.

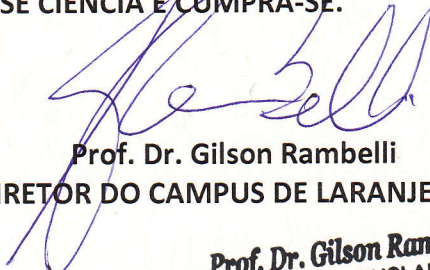
O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.39, §1º, §2º e §3º,
do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo no Campus de Laranjeiras no dia 20 de
novembro de 2014, devido ao Feriado Municipal referente ao Dia da Consciência
Negra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada
no boletim interno deste Campus.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Gilson Rambelli
DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS

Prof. Dr. Gilson Rambelli
Diretor do CAMPUSLAR/UFS